



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Laje - BA

Terça-feira • 10 de março de 2020 • Ano VIII • Edição N° 1290

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 038/2020)	2
PORTARIA (N° 033/2020)	3
PORTARIA (N° 034/2020)	4
PORTARIA (N° 036/2020)	5
PORTARIA (N° 037/2020)	6
PORTARIA (N° 35/2020)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: KLEDSON DUARTE MOTA

<http://laje.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 038/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 038, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA o Senhor ROBSON ANDRADE DOS SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-15, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroativo a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 033/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/04/2020 À 29/06/2020 a pedido, do servidor **EVERALDO DE JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 034/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/04/2020 À 29/06/2020 a pedido, do servidor **EDIFRAN JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 036/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 16/03/2020 À 13/06/2020 a pedido, da servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 037/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 16/03/2020 À 13/06/2020 a pedido, da servidora **CECÍLIA BARBOSA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 35/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 16/03/2020 À 13/06/2020 a pedido, da servidora **VIRGINIA EUGENIA PINHEIRO E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0671/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020
SOLICITANTE: Secretaria de Educação

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARCELADA, FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA.

DECISÃO.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, a vista dos documentos constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, inclusive do relatório de amostras, expedido pela Nutricionista Municipal, Sra. Juciene de Jesus Barreto da Silva, CRN55386, no qual relata, que as empresas classificadas e habilitadas: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA** e **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP** apresentaram as amostras, conforme exigido no Anexo I - Termo de Referência do edital, portanto, as amostras apresentadas estão aprovadas. A Pregoeira declara vencedoras e adjudica o objeto licitado, conforme segue:

ITEM	EMPRESAS	VALOR TOTAL
01	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 2.750,00
02	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 5.800,00
03	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 620,00
04	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 7.200,00
05	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 3.982,00
06	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 430,00
07	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 9.480,00
08	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 3.600,00
09	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 288,00
10	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 2.196,00
11	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 920,00
12	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 7.850,00
13	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 14.600,00
14	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 9.550,00
15	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 3.700,00
16	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 57.500,00
17	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 32.400,00
18	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 11.250,00
19	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 11.100,00
20	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 49.880,00
21	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 20.800,00
22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 2.630,00
23	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 27.790,00
24	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 11.870,00
25	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 10.950,00



26	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 15.000,00
27	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 1.600,00
28	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 3.990,00
29	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 290,00
30	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 2.070,00
31	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 462,00
32	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 10.790,00
33	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 1.200,00
34	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 43.340,00
35	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 3.190,00
36	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 5.990,00
37	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 19.900,00
38	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 5.500,00
39	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 17.430,00
40	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 7.770,00
41	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 1.040,00
42	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 12.390,00
43	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 12.950,00
44	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 10.300,00
46	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 2.960,00
47	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 578,00
48	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 7.400,00
49	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 1.270,00
50	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 1.960,00
51	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 178,00
52	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOZA LTDA	R\$ 1.320,00
53	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 2.392,00
54	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 5.970,00
55	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 7.960,00
56	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 2.392,00
57	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 4.975,00
58	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 2.388,00
59	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 1.590,00
60	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 8.330,00
61	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 4.485,00
62	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 4.485,00
63	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 358,00
64	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 600,00
65	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R\$ 545,00

Laje - BA, 10 de Março de 2020


LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitações